



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a aquisição de ônibus destinado ao transporte de atletas, equipes e comissões técnicas do Município de Ituporanga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Ituporanga possui expressiva participação em atividades esportivas regionais e estaduais;

- o transporte adequado é elemento indispensável para viabilizar a participação de atletas e equipes em competições e eventos esportivos;

- a inexistência de veículo apropriado compromete a logística de deslocamento, afetando a regularidade e a segurança das viagens;

- o esporte desempenha função estratégica na promoção da saúde, inclusão social e formação cidadã;

- a limitação de estrutura de transporte impacta diretamente o desenvolvimento das políticas públicas de incentivo ao esporte no município;

- a demanda foi formalmente apresentada pelo Poder Executivo Municipal, evidenciando a necessidade concreta de apoio do Estado; e

- é urgente a adoção de medidas pelo Poder Executivo Estadual para garantir melhores condições de mobilidade aos atletas e fomentar o desenvolvimento esportivo local,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de ônibus destinado ao transporte de atletas, equipes e comissões técnicas do Município de Ituporanga. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 05/05/2026, às 14:16.

---